



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 194/2026

Ivoti, 03 de junho de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 01/06, o Vereador ARMANDO ALBERTO FROHLICH sugeriu:

FAIXAS DE SEGURANÇA: Que o Executivo estude a possibilidade de iluminar as faixas de pedestres (noite), principalmente nos locais com maior movimento, instalar uma iluminação direcional ou um feixe de luz, pois os motoristas tem muita dificuldade para visibilizar os pedestres atravessando a via, o que reduziria os acidentes.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br